

## **EDITAL PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

Eu, HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de suas atribuições, informar por ato administrativo a prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo EDITAL 01/2017, publicado em 04 de agosto de 2017.

Ato de prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital 01/2017, para provimento de cargos Agente de Manutenção e Zeladoria, Motorista, Auxiliar Legislativo e Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém RESOLVE prorrogar por 02(dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência.

**HUGO DI LALLO**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.**